

# Instituto Sul Mineiro

Do Sr. Fernando Costa (VD)

*Fernando Costa*  
6/11/89

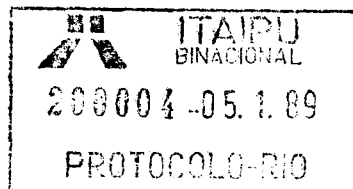
## de Estudo e Preservação da Natureza



Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1988

Prezado Senhor,

Ney Amythas de Barros Braga



Reconhecendo o direito de uma população indígena à preservação de seu território e habitat natural de modo a reproduzir as suas tradições culturais, venho através desta, solicitar uma consideração especial para com a sobrevivência de uma das derradeiras comunidades indígenas do sul do Brasil.

Na região onde atua nossa entidade, nada restou das outrora existentes comunidades indígenas, e consideramos tal fato uma mancha vergonhosa na história da colonização desta parcela do sul de Minas Gerais.

E nos cabe também, lamentar a carência que vivenciamos dos conhecimentos, oriundos de comunidades indígenas sobre os ecossistemas regionais, especialmente os florestais, quanto às suas plantas medicinais e outros aspectos, fato que limita extremamente nossas pesquisas.

Por fim, gostaríamos de lhes solicitar um relatório sucinto sobre o posicionamento da Itaipú Binacional sobre o estado da comunidade Guarani.

Sem mais, subscrevo-me

Atenciosamente

Maria Cristina Weyland Vieira

Secretaria Diretor Jurídico - RJ

Registro nº 0026/89

Celebrado em 09.01.89

*Sclauger*  
Assinatura ou Carimbo

Fazenda Lagoa  
Monte Belo MG  
Cep 37132  
Tel (035) 571 1500 Ramal 52

*Responsável administrativo*  
*E/SJ/RJ/0003/89*  
*12.01.89 - JWC*